DECRETO Nº 494/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exonera Por Falecimento – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da lei nº 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, por falecimento, o senhor **PATRICK FAGNER CARVALHO DA SILVA,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, a partir do dia 14 de julho de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 24 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal